

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO
PRAÇA WALDEMAR KUHNE

MARÇO DE 2025

Projeto: PRAÇA WALDEMAR KUHNE

Obra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Local: IRAI/RS.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI/RS.

1. OBJETIVO

O presente memorial é descritivo e tem por objetivo descrever as principais características técnicas do projeto básico caracterizando criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada na CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS, local de lazer, sociabilização, oferecendo qualidade de vida e conforto para cidadãos ou turistas. Tal documento relata e define integralmente o Projeto Arquitetônico básico e Elétrico e suas características, complementando informações a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada. Consta do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes nos projetos (arquitetônicos, elétrico, estrutural, hidrossanitário, etc.), com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também no Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes a construção civil, emitidos por órgão público federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se da Construção da Praça, no local da implantação há uma vasta área verde, calçada (passeio público), vegetações de pequeno e meio porte. As fotos exibidas no relatório fotográfico, parte integrante do projeto básico, demonstram as condições reais do local de implantação. O novo projeto prevê quadra com solo de areia; 01 pórtico arqueado; 01 placa de inauguração e uma ampla área de passeio em piso intertravado. As técnicas construtivas adotadas serão convencionais e metálicas, possibilitando a uma construção com materiais facilmente encontrados no comércio local e evitando a necessidade de utilização de mão-de-obra especializada.

3. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E CANTEIRO DE OBRAS

Será realizada pelo responsável técnico de execução da empresa contratada, tendo apresentado ART/RRT da devida obra.

Deverá ser providenciado junto aos órgãos competentes a ligação de luz e água para a realização das atividades da obra. A organização e limpeza do canteiro de obras é de total responsabilidade da empresa contratada, devendo manter a obra sempre limpa e organizada.

4. PISO INTERTRAVADO E PISO TÁTIL

O piso intertravado deverá ser executado conforme a imagem abaixo, sendo composto de BLOCO RETANGULAR 20 X 10 CM E ESPESSURA DE 6 CM e onde precisar ser feito o nivelamento deverá ser utilizado lastro com pedra britada numero 2.



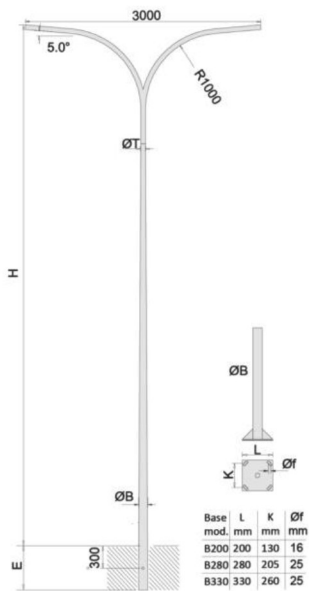
Conforme o projeto arquitetônico, os passeios que era em piso intertravado deverão conter piso tátil direcional e de alerta com dimensões de 25 X 25 CM localizados onde é demonstrado em planta, da cor vermelha, além disso, ao lado da esquina da Rua Professora Valda Ochoa e Demonstenes Francisco da Silva deverá ser feito duas rampas de acesso com dimensões e inclinações definidas em projeto.



Os meios-fios como expostos no projeto arquitetônico serão de concreto pré-fabricado com dimensões de 80x08x08x25 (compimento x base inferior x base superior x altura) e locados de acordo com o projeto.

5. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação será composto de 4 postes de 9 metros de altura, engastados duplo, com cada um, duas luminárias LED de 200W cor neutra 4500K. A alimentação destes postes será feita por fiação de 6mm, e os mesmos possuíram sistema de fotocélula para ligar e desligar a iluminação automaticamente dependendo da luminosidade preterida.



6. ARBORISMO

A empresa deverá fazer o plantio de placa de grama em todos os locais onde não terá o piso intertrava ou área indicada que será de areia. Ainda a empresa

deverá fazer o plantio de 11 árvores de Ype variando as cores de amarelo, rosa ou branco. A empresa deverá fornecer 12 arcos metálicos para formar túnel verde, conforme demonstra em planta, estes arcos deveram ser em aço pintado com tinta antiferrugem, possuir altura mínima de 2,50 metros e espaçamento entre pé de estrutura de 3,50 metros.



7. ELÉTRICA

O poste de entrada de energia será do tipo A3 padrão RGE. O cabeamento será de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento PCV/A, antichama BWF-B 1, condutor 450/750V com seção nominal 6 MM². O poste A3 padrão RGE com entrada subterrânea possui disjuntor monopolar de 32A, caixa embutida e aterramento próprio. A alimentação das lâmpadas seguirá do poste direto para o sistema de iluminação pública, não havendo quadro de distribuição, com isto a carga instalada das lâmpadas será de 1600W de potência, como apresentado no diagrama unifilar na prancha do projeto elétrico.

8. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços deverão estar concluídos. Todas as suas instalações deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empresa responsável pela execução dos serviços.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e os materiais empregados deverão atender as especificações do fabricante.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação pela fiscalização das perfeitas condições de funcionamento e segurança do local. Caso seja constatada que a execução de algum serviço não atende aos padrões de qualidade satisfatórios, o município solicitará verbalmente ou por escrito para que a empresa responsável pela execução refaça o serviço, sendo condição para o término da obra.

Irai/RS, 27 de Março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DOTTO SULZBACH
Data: 28/03/2025 08:17:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Henrique Dotto Sulzbach
Eng. Civil CREA RS 253940

Volmir Bielski
Prefeito Municipal de Irai